



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0155/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **criar Grupo de Trabalho** de incentivo à implementação de Políticas de *Compliance*, no prazo de 60 (sessenta) dias, e **nomear** para sua composição o advogado **LEONARDO RIBEIRO BACELLAR DA SILVA**, OAB/BA nº. **23.650**, como COORDENADOR, e como demais membros os advogados **ADRIANO ALMEIDA FONSECA**, OAB/BA **13868** e **MARIANA MATOS DE OLIVEIRA**, OAB/BA **12.874**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 11 de julho de 2016.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA